



Controladoria-Geral  
do Estado de  
Mato Grosso do Sul

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTRATÉGIA  
DE GESTÃO  
DE RISCOS

# PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO PAC - 2025



Controladoria-Geral do Estado  
de Mato Grosso do Sul

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Carlos Eduardo Girão de Arruda**  
*Controlador-Geral do Estado*

**Marina Hiraoka Gaidarji**  
*Controladora-Geral Adjunta do Estado*

### **Elaboração:**

**Helder Braz Alcantara**  
*Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT*

**Adriano Rafael Duarte Romeiro**  
*Assessor do Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT*

### **Aprovação:**

*Este Plano de Capacitação foi submetido à apreciação do Conselho Superior do Controle Interno - CSCI-MS, conforme art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 230/2016 c/c art. 25 da Resolução CGE/MS nº 41/2020, e aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 09.12.2024.*

## **SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PAC</b>	<b>5-6</b>
<b>4.</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>6</b>
<b>5.</b>	<b>METAS E RESULTADOS</b>	<b>6-7</b>
<b>6.</b>	<b>ESTRUTURA E MODALIDADES DAS CAPACITAÇÕES</b>	<b>7</b>
<b>7.</b>	<b>EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADOS</b>	<b>7-9</b>
<b>8.</b>	<b>VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>9.</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS</b>	<b>9-10</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Diante da necessidade aprimoramento técnico e atualização contínua, a Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS) apresenta este **Plano Anual de Capacitação (PAC)**, elaborado com o propósito de proporcionar oportunidades estruturadas de desenvolvimento profissional e pessoal aos servidores da Carreira Auditoria. Esse esforço busca não apenas atender às demandas atuais da organização, mas também antecipar-se aos desafios futuros, fortalecendo a qualidade e a eficiência das atividades desempenhadas.

O PAC tem como objetivo alinhar as competências dos servidores às necessidades específicas de cada área, considerando a complexidade das atribuições da CGE-MS e os objetivos estratégicos institucionais. Por meio da capacitação, espera-se consolidar uma força de trabalho preparada, proativa e comprometida com os valores organizacionais, promovendo inovação, eficiência e excelência no controle das políticas públicas.

Além de capacitar os servidores, este documento reafirma o compromisso da CGE-MS com a defesa do patrimônio público, a prevenção da corrupção, erros e desperdícios, o incremento da transparência pública, o controle social e o fomento das boas práticas de governança pública, auditoria interna governamental, corregedoria e ouvidoria.

Por fim, este Plano reflete a visão de futuro da CGE-MS: "Ser reconhecida pela sociedade e pelo gestor público como uma instituição estratégica, atuante no aprimoramento da governança, na garantia da plena transparência, na efetividade das políticas públicas e na mitigação de riscos na Administração Pública".

## 2. OBJETIVOS

O Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025 tem os seguintes objetivos:

- Promover a qualificação técnica e a formação continuada dos servidores, com enfoque nas necessidades específicas da Carreira Auditoria, assegurando o aprimoramento das práticas de controle interno e governança;
- Fortalecer as competências institucionais e individuais para elevar a eficácia e eficiência das ações de controle e supervisão desempenhadas pela CGE-MS;
- Estimular o trabalho em equipe de forma a aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Protagonizar a liderança e a busca da melhoria contínua, favorecendo um ambiente colaborativo;
- Aprimorar o ambiente de cooperação com instituições parceiras e organismos de controle, consolidando a rede de apoio técnico e operacional.

### 3. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PAC

O Centro de Estudos e Orientações Técnica - CEOT possui a competência de "promover o desenvolvimento das atividades de capacitação do corpo técnico da CGE" (art. 16-A, VII, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016), sendo responsável pela organização do Plano Anual de Capacitação (PAC), nos termos do art. 24 e seguintes da Resolução CGE/MS n. 41/2020.

O planejamento do PAC é realizado pelo CEOT em conjunto com as chefias de cada setor da CGE, após levantamento das necessidades de capacitação dos servidores e considerando o Planejamento Estratégico da instituição. Após apreciado pelo Controlador-Geral do Estado, o PAC é submetido à aprovação do Conselho Superior de Controle Interno - CSCI e publicado no Diário Oficial Eletrônico, até a primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano, para concretização das ações no ano seguinte.

O CEOT é responsável pela implementação e acompanhamento das ações do PAC. A implementação consubstancia-se na negociação com as instituições de ensino, elaboração dos documentos necessários à contratação e apoio operacional necessário à realização dos cursos. O acompanhamento das capacitações consiste na verificação da qualidade e efetividade dos cursos contratados, bem como no recebimento e arquivamento dos certificados de capacitação de todos os servidores.

#### 3.1. Principais alterações no PAC 2025

Com o intuito de otimizar as atividades de capacitação e o desenvolvimento dos servidores, o PAC 2025 adota uma estrutura reformulada com base nas seguintes mudanças:

##### 3.1.1. Emissão da Declaração de Cumprimento do PAC

Será instituída uma Declaração de Cumprimento, em formato de **edital**, com o objetivo de atestar a conclusão satisfatória das metas estabelecidas no PAC pelos servidores da Carreira Auditoria, considerando as capacitações realizadas e o desempenho individual, funcionando como um indicador de adesão e comprometimento às atividades de formação.<sup>1</sup>

##### 3.1.2. Redução e Direcionamento dos Cursos Ofertados

Visando eficiência e especialização, o PAC reduzirá o número total de cursos oferecidos, com opções mais direcionadas para as áreas institucionais. Os cursos serão focados em temas essenciais, com conteúdo aprofundados e atualizados, visando fortalecer habilidades específicas e suprir lacunas técnicas identificadas no diagnóstico das necessidades de capacitação.

---

1. Consoante deliberação do CSCI-MS na 4ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 30 de outubro de 2024, a Declaração de Cumprimento já será emitida para o PAC 2024.

### 3.1.3. Enfoque na Formação Continuada

A nova formatação do PAC está focada em uma abordagem de formação continuada, com programação diversificada que inclui:

- **Eventos de Integração Técnica:** Seminários, congressos, oficinas, palestras, mentorias e workshop que favorecem a troca de conhecimentos com especialistas e parceiros externos;
- **Grupos de Estudo e Pesquisa:** Espaços colaborativos de estudo em que os servidores exploram e discutem práticas inovadoras e novos conhecimentos sobre as diversas áreas do controle interno;
- **Encontros Internos de Experiência:** Sessões de intercâmbio entre servidores para compartilhamento de casos práticos e estratégias eficazes, promovendo o aprendizado coletivo;
- **Estímulo à Cooperação Institucional:** A nova abordagem fortalecerá os vínculos com entidades cooperadas, ampliando a rede de suporte técnico e operacional com organizações que mantêm termos de cooperação com a CGE-MS.

### 3.1.4. Cursos Transversais

Em situações em que a oferta de cursos específicos seja limitada ou haja impedimento de participação dos servidores, serão disponibilizados cursos transversais, alinhados às diretrizes da CGE-MS, que possibilitam a reposição de carga horária e a continuidade do aprendizado.

## 4. PÚBLICO-ALVO

O PAC 2025 será destinado exclusivamente aos **servidores da Carreira Auditoria**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

Poderão participar das ações de capacitação do PAC 2025 os demais servidores, não pertencentes à Carreira Auditoria, que se encontrem em exercício na CGE-MS ou nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno (USCIs), desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos na programação ofertada e haja disponibilidade de vagas.

## 5. METAS E RESULTADOS

**5.1.** Realizar, no mínimo, 75% dos eventos de capacitação programados no PAC 2025.

**5.2.** Aperfeiçoar cada servidor da Carreira Auditoria com, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação, com o objetivo de melhorar os processos de trabalho e o desempenho dos servidores no exercício de suas atribuições.

**5.3.** No edital de Declaração de Cumprimento do PAC 2025 constará a relação dos servidores que alcançarem a meta estabelecida no item 5.2.

## 6. ESTRUTURA E MODALIDADES DAS CAPACITAÇÕES

**6.1.** O PAC 2025 foi estruturado a partir dos seguintes eventos de capacitação:

- **Cursos oficiais:** classificados por temas/assunto, os cursos oficiais poderão ser oferecidos nas diferentes modalidades – presencial, à distância (EAD) ou misto (encontros presenciais com módulos online) – e serão oferecidos por instituições e/ou profissionais com notável conhecimento;
- **Participação em Congressos e Simpósios:** participação (presencial ou online) em eventos específicos de relevância para a atuação profissional dos servidores da Carreira Auditoria;
- **Oficinas e Grupos de Estudos:** classificados por temas/assunto e desenvolvidos internamente, serão organizadas oficinas (teóricas e/ou práticas) ou grupos de estudos para a difusão e a produção de conhecimento pelos próprios servidores da Carreira Auditoria;
- **Visitas Técnicas:** realização/recebimento de visitas técnicas a/de instituições com reconhecida experiência em atividades relacionadas às diversas áreas do controle interno;
- **Cursos transversais:** classificados por temas/assunto, os cursos transversais – oferecidos preferencialmente na modalidade EAD – propõem a atualização sobre temas que envolvem todas as áreas da CGE-MS e aperfeiçoamento pessoal.

## 7. EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADOS

### 7.1. Cursos oficiais

Nº	TEMAS / ASSUNTO
1	Gestão de Riscos
2	<i>Compliance</i> no Setor Público
3	Apuração de Assédio Moral e Sexual
4	Metodologia para Condução de Oitivas
5	Auditoria Baseada em Riscos
6	Auditoria Operacional
7	Uso e Implementação de APIs ( <i>Application Programming Interfaces</i> ) do tipo REST
8	Power Apps

9	Auditoria de Tecnologia da Informação (Audi TI)
10	Conexão Emocional em Ouvidoria
11	Participação Cidadã: Mecanismos e Estratégias
12	Inteligência Artificial aplicada à Transparência e Controle Social
13	Como Implementar a LGPD: Bases, Mecanismos e Processos

## 7.2. Participação em Congressos, Simpósios e Workshops

Nº	CONGRESSOS E SIMPÓSIOS
1	Congresso de Integridade 2025
2	12º Congresso Internacional de Compliance
3	Congresso Brasileiro Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições
4	26º Congresso Brasileiro do IBCG - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
5	Encontro Nacional de Controle Interno – CONACI
6	Encontro da Rede Nacional de Promoção de Integridade Privada
7	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2025
8	Fórum da Rota Bioceânica
9	Seminários Nacionais de Ouvidoria 2025
10	Encontro Nacional de Corregedorias 2025
11	Reuniões da Rede de Corregedorias 2025 (Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR)
12	Câmara Técnica da Lei Anticorrupção
13	Câmara Técnica do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

## 7.3. Oficinas e Grupos de Estudos

Nº	TEMAS / ASSUNTO
1	Tratamento de Denúncias
2	Procedimentos Disciplinares
3	Procedimentos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas
4	Dosimetria de Sanções (Disciplinares e Pessoas Jurídicas)
5	Gestão de Riscos
6	Programa de Incentivo e Valorização do Servidor
7	Estruturação do Programa de Integridade Pública

8	Identificação e Priorização de Processos no Gerenciamento de Riscos
9	Avaliação do Programa de Integridade Privada
10	Indicadores de Desempenho em Ouvidoria
11	Análise e Resposta a Reclamações e Denúncias: Procedimentos e Melhores Práticas
12	Portal da Transparência: Implementação e Gestão
13	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
14	Uso do IA no desenvolvimento de soluções para a CGE-MS
15	Comunicação de resultados de auditoria

#### 7.4. Visitas Técnicas

Nº	INSTITUIÇÕES
1	Equipe de Integridade Pública da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE/MG)
2	Equipe de Gestão de Riscos da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE/PE)

#### 7.5. Cursos Transversais

Nº	TEMAS / ASSUNTO
1	Licitações e Contratos (Lei Federal n. 14.133/2021)
2	Fiscalização de contratos
3	Gestão e Cultura Organizacional
4	Análise de Dados para Melhoria da Gestão Pública
5	Desenvolvimento e Gestão de Indicadores de Desempenho

### 8. VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

**8.1.** Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

**8.2.** Verificada a necessidade de reprogramação e outras alterações, proceder-se-á a atualização deste Plano para o seu atendimento, mediante justificativa.

### 9. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

**9.1.** O CEOT implementará um sistema de acompanhamento contínuo com ênfase em atingir a meta prevista no item 5.1 deste Plano e em monitorar o desempenho dos servidores.

**9.2.** Os eventos de capacitação realizados internamente serão atestados por meio de listas de presença e materiais elaborados, podendo ser emitidos certificados de participação. Na

contabilização das horas, haverá majoração da carga horária do instrutor em relação aos demais participantes, tendo em vista a elaboração do conteúdo.

**9.3.** Para os eventos de capacitação com certificação externa, os servidores deverão encaminhar o certificado ao CEOT até 31 de dezembro de 2025.

**9.4.** O edital de Declaração de Cumprimento do PAC 2025 será emitido pelo CEOT até 15 de fevereiro de 2026.